

PORTARIA Nº 01082/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10778/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, afastamento do Núcleo de Barra do Garças/MT nos dias 04.11.2020 a 06.11.2020 e 12.11.2020 a 14.11.2020, com objetivo de participar da eleição de Defensor Público-Geral e Conselheiros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser realizada em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3501fe11

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar